



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Relatório Técnico – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração
Secretaria/Órgão da Área: Secretaria Municipal de Assistência Social
Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Frei Rogério
CNPJ: 83.754.341/0001-80
Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI
Período: maio 2018 – dezembro 2018.
Valor Repassado no período: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Assegurar ao idoso institucionalizado, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamento morais, intelectuais, sociais, e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso. Acolhimento institucional de 45 idosos com idade entre 62 a 94 anos.

Objetivo 1: Promover o acolhimento institucional de longa permanência aos idosos residentes no Município de Curitiba.

-Manter permanentemente ambiente físico e humano mais próximo do ambiente familiar para que os profissionais efetivem com sensibilidade, atenção, cuidados e carinho as necessidades dos idosos acolhidos;

- Nutrição de acordo com orientação médica, respeitando comorbidades e casos específicos que demandam dietas específicas.

Objetivo 2: Promover o acompanhamento técnico indispensável à melhoria da



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

qualidade de vida dos idosos.

- Através da psicologia e serviço social desenvolver um trabalho socioeducativo, objetivando a emancipação, o resgate da autonomia das relações sociais e da cidadania do idoso;

- Se faz necessário o atendimento individual ao idoso, a fim de garantir os direitos referentes às políticas sociais destacando a política de saúde, a previdência e a assistência social.

Objetivo 03: incentivar o fortalecimento de vínculos do idoso e sua família.

- Conversas informais com famílias durante os dias de visitas (repasses de orientações e esclarecimentos);

- Um trabalho de conscientização com os familiares a partir de reuniões, contatos via telefone, informações e orientações sobre a importância da participação familiar no processo de acolhimento do idoso e a necessidade de um despertar no modo de relação entre os familiares para obtenção de um prognóstico positivo;

- Atividade recreativa através de música e dança

Objetivo 04: Desenvolver juntamente com a sociedade civil atividades socioculturais que tenham como finalidade promover a integração entre a comunidade local e a instituição.

- Parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/ Campus Curitiba através do Projeto CINEMA MUNDO ITINERANTE. Uma professora coordenadora e bolsista organiza e exhibe filmes e/ou documentários uma vez ao mês para todos os idosos acolhidos na Casa de convivência de idosos (ILPI nesta cidade). Após a exibição acontece uma “roda de conversa” para discussões e troca de reflexões e opiniões;

- Parceria com o Grêmio Estudantil “irmã Cecília” do Centro de Educação Santa Terezinha, que bimestralmente organiza uma tarde recreativa entre seis membros e os idosos;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- Parceria com os estudantes do Curso Técnico de Enfermagem do CEDUP, escolas municipais e estaduais do município, na elaboração de atividade com a finalidade de socialização e integração entre a comunidade local e instituição;

Objetivo 05: Incentivar através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do protagonismo, independência e o autocuidado.

- Diariamente acontece, sob a orientação de uma das irmãs religiosas, a “roda do chimarrão”, onde idosos e profissionais que compõem a equipe técnica conversam sobre diferentes assuntos;

- Atividade realizada aos idosos no dia 10/05/2018, pelo curso técnico de enfermagem do CEDUP junto à equipe técnica dessa instituição, com finalidade de socialização entre os pares.

- Atividades realizadas aos idosos no dia 11/05/2018, pelos alunos do 8º ano da EEBP Francisco de Campos, através de uma roda de conversa com o tema “resgatando memórias” e partilha de lanches;

- De forma planejada todas as atividades de vida diária são utilizadas para a estimulação do raciocínio, integração e participação do idoso (no momento da higiene pessoal, da alimentação, da administração do medicamento, etc.)

- As atividades são desenvolvidas como critérios de estímulo ao lazer e a prática de atividades artísticas.

Objetivo 06: Oferecer condições para a independência.

- Elaboração do Plano de Atendimento Individual.

Informou a Associação beneficente Frei Rogério aplicação de recursos com telefone, alimentação, material de oficinas, papelaria, e materiais de limpeza.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar serviço de acolhimento institucional para idosos (ILPI), cujas ações estão devidamente descritas na tipificação de serviços socioassistenciais, no Do plano de



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

trabalho extrai-se a meta:

Acolhimento institucional de longa permanência para idosos, com efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Nesse íterim, diante das informações prestadas nos relatórios e documentação encaminhada pela Associação Beneficente Frei Rogério, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando execução dos objetos, com aplicação dos recursos repassado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

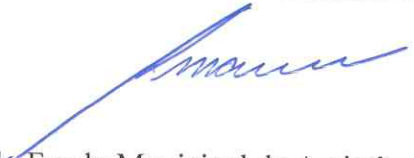
Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 21/12/2018


Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM **NÃO.**

Data: 21/12/2018


Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social




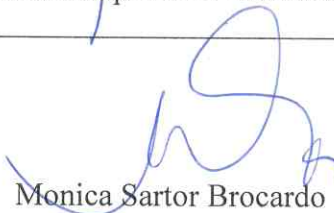
Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 453/2018 de e prorrogada pela Portaria 823/2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 20/12/2018


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri


Monica Sartor Brocardo


Priscila Goetten Sartor

Conselho Municipal de Assistência Social:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 20/12/2018


Presidente do Conselho